



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 004/2025

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento em exercício, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.589.089-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto n. 11.462/2023, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 90034/2025, REGISTRAR OS PREÇOS de aquisição e instalação de persianas em lâminas de PVC, conforme descrito no Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 90034/2025, da empresa INDÚSTRIAS OXFORD LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 52.414.096/0001-38, sediada na Avenida Vereador Silvio Alves, n. 140, Parque Ouro Verde, Paiçandu/PR, CEP 87140-000, telefone (44) 3940-0809, e-mail licitacao.industriasoxford@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Luiz Henrique Andrade de Sousa, residente em Paiçandu/PR e inscrito no CPF sob o n. ***.433.759-**.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
3	Persianas em lâminas verticais de PVC – REGIÃO 03 Marca: Indústrias Oxford. Modelo: Persianas Preço unitário: R\$ 100,00 (cem reais)	150 m²

Obs.: poderá ocorrer mudança de endereço das unidades dentro dos municípios informados no Termo de Referência.

1.1.1. O órgão gerenciador será o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA.

1.1.1.1. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

1.2. A quantidade de que trata a subcláusula 1.1 será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante contrato.

1.3. As quantidades que venham a ser adquiridas serão definidas em contrato.

1.4. O prazo de entrega e instalação é de, no máximo, 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelo representante do TRE-SC.

1.5. A entrega e instalação deverão ser feitas no(s) local(is) indicado(s) nas tabelas do subitem 5.2 do Termo de Referência, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, ou outro horário a ser previamente combinado com o Gestor do Contrato, sem prejuízo ao andamento das atividades nos locais.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.8. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 90034/2025, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO EM EXERCÍCIO

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA
ADMINISTRADOR